

LEI MUNICIPAL Nº 1.391/2007.

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Coral Vozes do Rio Grande - Ribeirão Vermelho – MG”.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho - MG aprova e eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Coral Vozes do Rio Grande - Ribeirão Vermelho – MG”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 04 de outubro de 2007.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Secretário Municipal de Administração e Fazenda**